

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 017/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº **50.775.426/0001-95**, com sede à Rua Adalberto Coimbra, nº 240 – Jardim Jordão – Jaboatão do Guararapes – PE, CEP: 54.315-110, Fone: (81) 9.8314-1794, e-mail: licitacao.medsausedistribuidora@outlook.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Enio Leite de Oliveira Júnior, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife – PE, RG Nº 7.401.188 SDS/PE, CPF/MF Nº 062.664.754-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
01	Álcool Etilico, Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°GL), Apresentação: gel, frasco 1.000ML. Marca: Bellobella	Litros	BR0269943	3.600	9,10	32.760,00	EXCLUSIVA
02	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°GL), líquido, frasco 1.000ML. Marca: Bellobella	Litros	BR0269941	8.100	5,90	47.790,00	AMPLA
03	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°GL), líquido, frasco 1.000ML. Marca: Bellobella	Litros	BR0269941	2.700	5,90	15.930,00	RESERVADA 25% ME e EPP
12	Luva para procedimento não cirúrgico, vinil, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. Caixa 100 unidades. Marca: ABL	Caixa	BR0356742	480	17,00	8.160,00	EXCLUSIVA
14	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Marca: ABL	Und	BR0341923	36.000	0,12	4.320,00	RESERVADA 25% ME e EPP
17	Máscara cirúrgica, material: SMS, camadas: 3 camadas c/ dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c/ clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Marca: ABL	Und	BR0452286	12.000	0,12	1.440,00	EXCLUSIVA
21	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 60 g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, embalagem 100 unidades. Marca: ABL	Pacote	BR0428622	300	6,50	1.950,00	EXCLUSIVA

Valor Total registrado: R\$ 112.350,00 (Cento e doze mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

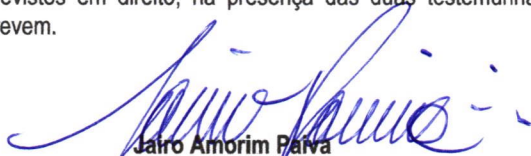
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

MED SAUDE
DISTRIBUIDORA
LTDA:50775426000195

Assinado de forma digital por MED
SAUDE DISTRIBUIDORA
LTDA:50775426000195
Dados: 2024.01.29 17:34:05 -03'00'

Enio Leite de Oliveira Júnior
CPF Nº 062.664.754-13
MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 063.153.794-51

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

